



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Publicado no Site
da Câmara em
23/32/2020

Paula Freitas Freitas
CPF 494.705.230-91
Professora Legislativo

PORTARIA 070/2020

DISPÕE SOBRE O ATO DE POSSE DOS VEREADORES,
PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA O QUADRIÊNIO
2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO RICARDO NEVES COELHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a prerrogativa contida no Art. 14, e §§, da Lei Orgânica da Câmara, combinada com a disposição do Art. 48 e §§ do mesmo diploma legal:

CONSIDERANDO as medidas de distanciamento sociais adotadas pelo Estado do Rio Grande do Sul, em consonância com as disposições municipais vigentes:

DETERMINA:

Art. 1.º) A Sessão de Posse dos Vereadores. Prefeito e Vice-Prefeito, ocorrerá no dia 1.º (primeiro) de janeiro de 2021, às 9h, será realizada estritamente com a presença dos agentes políticos a serem empossados, e Servidores designados.

§ 1.º) Em razão das medidas de distanciamento social, fica vedada a presença do público em geral, de convidados ou familiares de agentes políticos no recinto da Câmara Municipal durante a solenidade de que trata o caput.

§ 2.º) Ficam ressalvadas as determinações da vigilância sanitária local, quanto ao uso de máscara, álcool gel e demais medidas ora designadas por este órgão a fim de evitar contágio no recinto do Poder Legislativo Municipal.

§ 3.º) Para efeitos desta portaria, entende-se por Agentes Políticos:

I – O Prefeito, Vice Prefeito e os Vereadores a serem empossados.

Art. 2.º) A solenidade de posse dos Vereadores eleitos será presidida pelo Vereador Paulo Ricardo Neves Coelho, conforme art. 14, § 1º, da LOM, em ato contínuo proceder-se-á a eleição da Mesa Diretora/2021, conforme art. 15 do mesmo diploma legal.

Art. 3.º) A Mesa Diretora eleita e empossada, procederá a posse do Prefeito e Vice-Prefeito.

Art. 4º) No evento não serão procedidos discursos, sendo restrito a abertura pelo Presidente de cada ato, leitura do juramento pelo Secretário designado, e encerramento pelo Presidente.

Art. 5.º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, HERVAL, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.


Paulo Ricardo Neves Coelho
PRESIDENTE
CPF 574.203.000-20

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.